

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA  
"CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular os abaixo-assinados TERESA RAQUEL MESQUITA CAMPOS, brasileira, solteira, nascida em 18.08.1983, comerciante, portadora da Cédula de Identidade de nº 102425898-7 SSP/MA e CPF de nº 996.820.013-15, residente e domiciliada à Travessa Coelho Neto, 14- Parque Universitário Cep: 65.053-010, na cidade de São Luis Estado do Maranhão, ROSÂNGELA ALVES DE AZEVEDO, brasileira, solteira, nascida em 10.03.67, administradora, portadora da Cédula de Identidade de nº 029105712005-3 SSP/MA e CPF de nº 288.680.133-04, residente e domiciliada à Rua Mariana Luz, 15 Quadra-24- Cohab - Anil IV Cep: 65.053-240 e IVO MIGUEL SEGURA brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial e bens, nascido em 10.01.63, comerciante, portador da Cédula de Identidade de nº 15.113.320-7 SSP/SP e CPF de nº 041.923.748-89, residente e domiciliado à Rua São Pantaleão, 1175 - Centro Cep: 65.015-460, na cidade de São Luis Estado do Maranhão, têm entre si, justo e contratado a Constituição de uma Sociedade Empresária Ltda que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação social de **CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá sua sede à Rua São Pantaleão, 1175- Centro Cep: 65.015-460, na cidade de São Luis Estado do Maranhão, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os objetos da Sociedade serão as atividades de: OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR; INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO E ELETROTERRAPÉUTICOS; SERVIÇO E INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPAROS DE TANQUES RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS EXCETO PARA VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRÔNICOS E ÓPTICOS; MANUTENÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA INDÚSTRIA MECÂNICA;

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país e terá a seguinte distribuição entre os sócios.

- a) A sócia TERESA RAQUEL MESQUITA CAMPOS, possui na sociedade um capital social de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) totalmente integralizado, representado por 225 (duzentos e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.
- b) A sócia ROSÂNGELA ALVES DE AZEVEDO, possui na sociedade um capital social de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) totalmente integralizado, representado por 225 (duzentos e vinte e cinco) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.
- c) O sócio IVO MIGUEL SEGURA, possui na sociedade um capital social de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a integralizar, representado por 50 (cinquenta) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO SERVIDOR



**CLAUSULA QUINTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA** – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo o início de suas atividades em 17/10/2007.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade será exercida pela sócia **TERESA RAQUEL MESQUITA CAMPOS**, com poderes e atribuições de que representará a sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo com fora dele, e fará uso e emprego da firma, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição de seu uso e emprego, em avais, fianças, endossos, ou qualquer outras emissões em favor de terceiros, alheias aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** – O uso da firma será feito pelas sócias **TERESA RAQUEL MESQUITA CAMPOS E ROSÂNGELA ALVES DE AZEVEDO**, conjuntamente e exclusivamente para negócios da própria sociedade.

**CLÁUSULA NONA** – Os sócios da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de acordo com o lucro líquido apurado .

**CLÁUSULA DECIMA** – Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade não será extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do falecido, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 05 (cinco) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos artigos 1.027, 1.028 e 1.032 da lei nº 10.406 de 2002.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida ou omissão do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** – A administradora **TERESA RAQUEL MESQUITA CAMPOS** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, feita ou suborno , concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

TERESA RAQUEL MESQUITA CAMPOS

ROSÂNGELA ALVES DE AZEVEDO

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Luís, 17 de julho de 2008

*Teresa Raquel Mesquita Campos*  
**TERESA RAQUEL MESQUITA CAMPOS**

*Rosângela Alves de Azevedo*  
**ROSÂNGELA ALVES DE AZEVEDO**

*Ivo Miguel Segura*  
**IVO MIGUEL SEGURA**



Reconheço a Firma  
**TABELIONATO DO 11º OFÍCIO**  
Belião do Antônio Souza Soares  
Marambaia  
Instituto Títo Soares  
Rua do Sol, 156-A  
São Luís-MA-Brasil

*[Signature]*  
Marambaia, 23 JUL 2008  
Em Test. da Verdade.  
**ALEXANDRE TITO FERREIRA SOARES**  
Escrivente



Reconheço a Firma  
**TABELIONATO DO 11º OFÍCIO**  
Belião do Antônio Souza Soares  
Marambaia  
Instituto Títo Soares  
Rua do Sol, 156-A  
São Luís-MA-Brasil

*[Signature]*  
Marambaia, 24 JUL 2008  
Em Test. da Verdade.  
**ALEXANDRE TITO FERREIRA SOARES**  
Escrivente



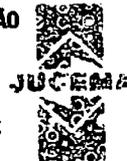
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/07/2008  
SOB O NÚMERO: 21200848150  
Protocolo: 08/030473-7

CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA

*[Signature]*  
**ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO**  
SECRETÁRIO GERAL

Nº **AB 038933**



*[Handwritten mark]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

**TERESA RAQUEL MESQUITA**, brasileira, solteira, natural de São Luis- MA, NASCIDO EM 18.08.1983. Comerciante, portadora do RG nº 102425898-7 SSP/MA, CFF Nº 996.820.013-15, residente e domiciliada na Travessa Coelho Neto, nº 14, Parque Universitário, CEP 65.053-010, São Luis-MA. **ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, natural de PIO XII-MA, nascido em 10.03.1967, Administradora, portadora do RG nº 029105712005-3 SSP/MA, CPF nº 288.680.133-04, residente e domiciliada na Rua Mariana Luz, nº 15, QD 24, Cohab Anil IV, CEP 65.053-240, São Luis-MA e **IVO MIGUEL SEGURA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Santo Andre - SP, nascido em 10.01.1963, Comerciante, portador do RG Nº 15.113.320-7 SSP/SP, CPF Nº 041.923.748-89, residente e domiciliado na Rua São Pantaleão, nº 1175, Centro, CEP 65.015-460, São Luis - MA, proprietários da empresa **CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede e foro na Rua de São Pantaleão, nº 1175, Centro, São Luis - MA, CEP 65.015-460, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ (MF) sob o nº 10.227.688/0001-09, com seu contrato empresarial arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200648150 em 29.07.2008, por este instrumento decidem por unanimidade e, na melhor forma de direito resolvem alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 060  
Proc. nº: 011105/2020  
Rubrica: 

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica admitido para fazer parte na sociedade como sócio quotista **DANIEL LOPES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de São Luis - MA, nascido em 25.03.1991, estudante, portador do RG 0267190320039 SSP/MA e CPF nº 033.414.783-29, residente e domiciliado na Rua Salvador nº 39, Chácara Brasil, Residencial Águas Belas - Turu, CEP 65.065-770.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Retira-se da sociedade os sócios: **TERESA RAQUEL MESQUITA CAMPOS**, transferindo suas respectivas quotas no valor de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), dividido em 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma integralizadas em moeda corrente do país para o sócio **DANIEL LOPES RODRIGUES** e o sócio **IVO MIGUEL SEGURA**, também retira-se da sociedade transferindo suas respectivas quotas no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma integralizadas em moeda corrente do país para o sócio **DANIEL LOPES RODRIGUES**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O Capital Social que é no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) Quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL), integralizados em moeda corrente do País, fica alterado para R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada.

**PARAGRAFO ÚNICO** - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente do país a importância de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	TOTAL DO CAPITAL
ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO	50.000	1,00	50.000,00
DANIEL LOPES RODRIGUES	50.000	1,00	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>		<b>100.000,00</b>









PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Ins. nº 061

Rec. nº 011109/2020

Assinatura: *[assinatura]*

**CLÁUSULA QUARTA:**

OBRAS DE FUNDACOES PARA EDIFICACOES;  
SERVICOS DE DEMOLICOES EM GERAL (CONSTRUCAO);  
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO- MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PECAS (COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR);  
TANQUES, RESERVATORIOS E CALDEIRA (EXCETO PARA VEICULOS), MANUTENCAO E REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA;  
APARELHOS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS, MANUTENCAO E REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA;  
EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS, MANUTENCAO E REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA;  
MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS, MANUTENCAO E REPARACAO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA;  
INSTALACOES HIDRAULICAS, ELETRICAS, SANITARIAS E DE GAS (CONSTRUCAO);  
SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;  
INSTALACAO DE; (INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO).

Fica eleito o foro de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração de contrato social.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado no verso de suas folhas pelos sócios que obrigam-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luis (MA), 30 de Novembro de 2011.

*Teresa Raquel Mesquita Campos*  
TERESA RAQUEL MESQUITA  
- SÓCIA RETIRANTE -

*Ivo Miguel Segura*  
IVO MIGUEL SEGURA  
- SÓCIO RETIRANTE -

*Rosângela Alves de Azevedo*  
ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO  
- SÓCIA -

*Daniel Lopes Rodrigues*  
DANIEL LOPES RODRIGUES  
-SOCIO-



JUCEMA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2012  
DE O NÚMERO 20120091500  
INSCRIÇÃO 120091500  
EMPRESA 212.000.0815 0  
CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E  
SERVICOS LTDA - ME  
SECRETARIA GERAL  
Nº AE 006.384



1º Ofício de Notas  
1º Ofício de Notas  
1º Ofício de Notas  
1º Ofício de Notas

*[assinatura]*

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  
CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME

ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO, brasileira, solteira, natural de PIO XII-MA, nascido em 10.03.1967, Administradora, portadora do RG nº 029105712005-3 SSP/MA, CPF nº 288.689.133-04, residente e domiciliada na Rua Mariana Luz, nº 15, QD 24, Cohab Anil IV, CEP 65.053-240, São Luis-MA e DANIEL LOPES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de São Luis - MA, nascido em 25.03.1991, estudante, portador do RG 0267190320039 SSP/MA e CPF nº 033.414.783-29, residente e domiciliado na Rua Salvador nº 39, Chácara Brasil, Residencial Águas Belas - Turu, CEP 65.065-770, São Luis - MA, proprietários da empresa CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME, com sede e foro na Rua de São Pantaleão, nº 1175, Centro, São Luis - MA, CEP 65.015-460, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ (MF) sob o nº 10.227.688/0001-09, com seu contrato empresarial arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200648150 em 29.07.2008, por este instrumento decidem por unanimidade e, na melhor forma de direito resolvem alterar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

062  
01110512020

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A administração da sociedade ficará a cargo da sócia **ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO**, com os poderes e atribuições para quaisquer atos relativos aos fins e objetivos sociais, bem como a movimentação de contas bancárias, emissão de cheques ou outros documentos de crédito, autorizado o uso de nome empresarial vedado. No entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé política, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação conforme (Art. 1011 §1º).

Fica eleito o foro de São Luis, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração de contrato social.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado no verso de suas folhas pelos sócios que obrigam-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luis (MA), 03 de Agosto de 2012.

1º Ofício de Notas  
1º Ofício de Notas

*Rosângela Alves de Azevedo*  
ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO  
- SÓCIA -

*Daniel Lopes Rodrigues*  
DANIEL LOPES RODRIGUES  
- SÓCIO -

*[Assinatura]*

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LTDA CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA- ME.**

**ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, natural de São Luis - MA, nascida em 10.03.1967, Administradora, portadora do RG nº 029105712005-3 SSP/MA, CPF nº 288680133-04 residente e domiciliada na Rua Mariana Luz, 15, QD 24, Cohab Anil IV, CEP 65053-240, São Luis-MA e **DANIEL LOPES RODRIGUES**, brasileiro, natural de São Luis - MA, nascido em 25.03.1991, solteiro, Empresário, portador da RG nº 026719032003-9 SSP/MA e do CPF nº 033414783-29, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº 39, Chácara Brasil, São Luis - MA, CEP 65066-877, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA- ME**, com sede e foro na Rua de São Pantaleão, 1175, Centro, São Luis - MA, CEP 65015-460, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ (MF) sob o nº 10.227.688/0001-09, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob a NIRE 21200648150 em 29.07.2008, por este instrumento decidem por unanimidade e, na melhor forma de direito resolvem alterar o contrato social de acordo com as condições seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 063  
Proc. nº: 011109/2020  
Rubrica: 

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O Capital Social que era no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 (CEM MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL), já integralizado em moeda corrente do País, fica alterado neste ato para R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS) dividido em 700.000 (SETECENTAS MIL) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, aumento este procedido com a incorporação parcial do Saldo de Lucros Acumulados, contabilizados ate 31.12.2016, conforme Balanço Patrimonial registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob o nº 20170439178, em 28.06.2016 e transcrito no Livro Diário Gera numero 03, sendo subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma a saber:

- a) O sócio **DANIEL LOPES RODRIGUES** que já possui na sociedade R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), subscreve e integraliza neste ato, mais R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), passando a possuir na sociedade R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) divididos em 350.000 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 18:44 SOB Nº 20171282272.  
PROTOCOLO: 171282272 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800232726. NIRE: 21200648150.  
CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME

Lilian Theresia Rodrigues Mandonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
LTDA CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA- ME.**

- b) A sócia **ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO** que já possui na sociedade R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), subscreve e integraliza neste ato, R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), passando a possuir na sociedade R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) divididos em 350.000 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O Capital Social fica, face ao aumento procedido na clausula anterior, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	TOTAL DO CAPITAL
DANIEL LOPES RODRIGUES	350.000	1,00	350.000,00
ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO	350.000	1,00	350.000,00
TOTAL	700.000		700.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA:**

Fica eleito o foro de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração e consolidação de contrato social de constituição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Folha: 064

Data: 01/11/2020

Assinatura: 

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 18:44 SOB Nº 20171282272.  
PROTOCOLO: 171282272 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800232726. NIRE: 21200648150.  
CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LTDA CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA- ME.**

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado no verso de suas folhas pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luis (MA), 07 de Dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

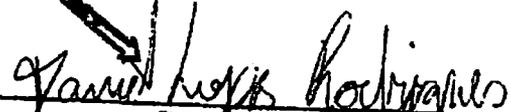
Fis. nº: 065

Proc. nº: 011105/2020

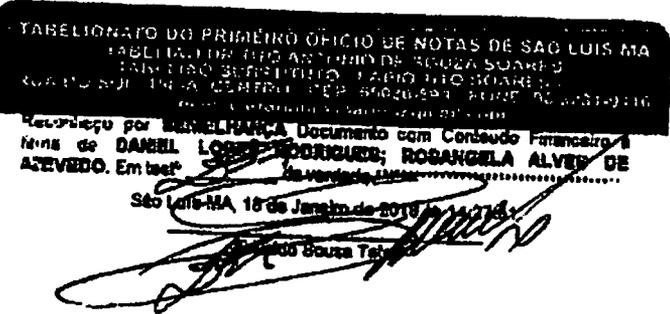
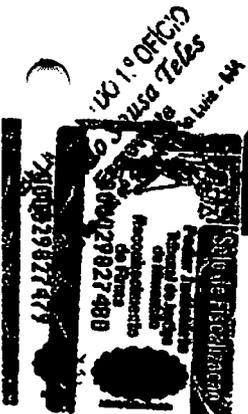
Rubrica: 

1º Ofício de Notas

1º Ofício de Notas

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL LOPES RODRIGUES**  
- SÓCIO -

  
\_\_\_\_\_  
**ROSÂNGELA ALVES DE AZEVEDO**  
- SÓCIA -





**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2018 18:44 SOB N° 20171282272.  
PROTOCOLO: 171282272 DE 17/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800232726. NIRE: 21200648150.  
CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/01/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 066  
Proc. nº: 011109/2020  
Rubrica: 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RECEBIDO GERAL 029105712005-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2018

MOSE ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO

FILIAÇÃO PIO SIMIÃO DE AZEVEDO E ANTONIA ALVES DE AZEVEDO DATA DE NASCIMENTO 10/03/1967

NATURALIDADE PIO XII - MA

DOC ORDEM SEP. DIV. - N. 7041 FLS. 33V LIV. 28B

CPF 288680133-04

SAC LUBAIA P-002

ASSINTELEADO DIRETOR

VIA-02

LEINº 7.116 DE 25/09/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAR/01/55/95



*Rosângela Alves de Azevedo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CNH Digital**  
Departamento Nacional de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 067

Proc. nº: 0111051/2020

Rubrica: [assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E TRÂNSITO NACIONAL DE MARANHÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887420729

NOME: DANIEL LOPES RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF: 0267190370039 SSP MA

CPF: 033.414.783-29 DATA NASCIMENTO: 25/03/1992

FILIAÇÃO: FRANCISCO SOLANO RODRIGUES NETO  
JACQUELINE FONTES LOPES

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

Nº REGISTRO: 94732661654 VALIDADE: 18/07/2024 1ª NASCITAÇÃO: 21/08/2009

OBSERVAÇÕES:

*[assinatura]*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 23/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

56838658019  
MA040794725

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 068

Proc. nº: 011103/2020

Rubrica:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.227.688/0001-09 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 29/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.22-3-01 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-02 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PANTALEAO	NÚMERO 1175	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.015-460	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8111-5916
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2020 às 11:49:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 069

Proc. nº: 011105/2020

Rubrica:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 10.227.688/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:19:20 do dia 11/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2020.

Código de controle da certidão: 4217.3DBC.3551.6EDB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 070

Proc. nº: 01109/2020

Rubrica:

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 019271/20

Data da

05/03/2020 17:23:54

Inscrição Estadual: 122986938

CPF/CNPJ: 10227688000109

Razão Social: CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SAO PANTALEAO, 1175 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93070677181	24/07/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070677181	24/07/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876271	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876281	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876265	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876272	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876280	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876274	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876275	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876278	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876267	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876268	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876269	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876279	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876264	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876263	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876277	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876262	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876270	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876273	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876261	06/08/2018	PARCELADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 091

Proc. nº: 011109/2020

Rubrica:

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 019271/20

Data da

05/03/2020 17:23:54

Inscrição Estadual: 122986938

CPF/CNPJ: 10227688000109

Razão Social: CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SAO PANTALEAO, 1175 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	357876266	06/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357876276	06/08/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070683305	24/08/2018	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93070683305	24/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357888102	25/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357895485	28/08/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357967956	27/11/2018	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	357989141	27/12/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 06/03/2020 09:03:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 022

Proc. nº: 011/05/2020

Rubrica: 

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 008432/20

Data da

11/02/2020 16:56:03

Inscrição Estadual: 122986938

CPF/CNPJ: 10227688000109

Razão Social: CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SAO PANTALEAO, 1175 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciada pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93070677181	24/07/2018	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/06/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 27/02/2020 09:17:30





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005208552020

Validade: 17/05/2020

CERTIFICADO  
1020200892141910



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 093

Proc. nº: 011105/2020

Rubrica:

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.227.688/0001-09	Inscrição Municipal: 64385003
Razão Social: CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA-ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
439160000 - OBRAS DE FUNDACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA DE SAO PANTALEAO	
Número: 1175	Complemento:
Bairro: BAIRRO CENTRO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65015460

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de abril de 2020 às 09:39, sob o código de autenticidade nº 9E62580C56A4060AE53A4FC1067742F2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 034  
Proc. nº: 01105/2020  
Rubrica: ep

**2020**

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
64385003	10.227.688/0001-09	92120201770472

**RAZÃO SOCIAL**

CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA-ME

**NOME FANTASIA**

CATHO GERENC TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R DE SAO PANTALEAO Nº 1175, BAIRRO CENTRO  
65015460 -SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

439160000 - OBRAS DE FUNDACOES

331120000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS

431180100 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

432230200 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

**RESTRICÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2020

F443F4A9EA42077510A076D2343DBEF9



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.227.688/0001-09

**Razão Social:** CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA ME

**Endereço:** R SAO PANTALEAO 1175 / CENTRO / SAO LUIS / MA / 65015-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2020 a 22/05/2020

**Certificação Número:** 2020042300050410296726

Informação obtida em 23/04/2020 10:05:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 076  
Proc. nº: 031109/2020  
Rubrica:

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.227.688/0001-09  
Certidão n°: 10608945/2020  
Expedição: 11/05/2020, às 10:40:47  
Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.227.688/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 077

Proc. nº: 011105/2020

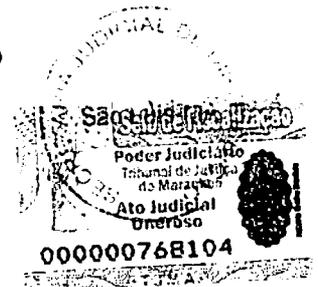
Rubrica:

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia 15 de abril do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **CATCHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **10227688/0001-09**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial Substituto subscrevo e assino. São Luís/MA, 15 de abril de 2020.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial Substituto da Distribuição

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Em, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

Assinatura



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 15/04/2020 15:23:29.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



End: RUA CAMINHO DA BÓDUA, Nº 130 Bairro: CENTRO  
 Cidade: SÃO LUÍS - MA Cep: 65026-200  
 Contato: (98)3212-1510 E-mail: dcm@bma.gov.br

Impressão: 10/09/2019 14:44:54  
 SIAFI - Sistema Integrado de Atividades Técnicas de CBMA

ERNESTO LUIS FRANCA DE SOUSA  
 DIRETOR DA DAI

Visitador: MARCIO COSTA NASCIMENTO  
 Data/Visita: 09/09/2019

A validade deste documento pode ser confirmada em  
<https://dcm.bma.gov.br>  
 CA-2374419-DAT  
 Código de validação

Liberado em: 10/09/2019

1. O documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Observações:

Técnico responsável: XXXXXXXXXXXX  
 Endereço: RUA SÃO PANTALEÃO  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: SÃO LUÍS  
 Complemento:  
 Número: 1176 UF: MA  
 CAP: 000000 GREACAU

Classificação: COMERCIAL  
 Razão de Atividade: DE FUNDAÇÕES  
 ATC(m): 308.04

Nome fantasia / Ocupante: CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS

Nome / Razão Social: CATHO GERENCIAMENTO TÉCNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA  
 CPF / CNPJ: 10.227.688/0001-09

Nos termos da Lei Nº 6.546 de 29/12/1995, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi aprovada em Processo Simplificado e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao órgão competente

## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-2374419-DAT

Licença emitida através do Processo Simplificado

Rubrica:

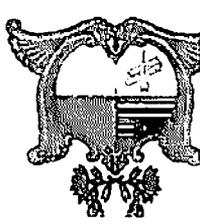
Proc. nº: 01110512020

Fis. nº: 038

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA



ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
 DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS





**Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 10.227.688/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.298693-8  
**Razão Social:** CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVICOS LTDA  
**Regime Apuração:** NORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 079

Proc. nº: 011305/2020

Rubrica:

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA SAO PANTALEAO  
**Número:** 1175 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** SAO LUIS UF: MA  
**CEP:** 00000000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4391600 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
3311203	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3312104	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS
3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 04/03/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: (CNAE's): 08/04/2013 - (Devido emissão voluntária),  
 EDF a partir de: 01/01/2015, 01/10/2017, 01/01/2018, 01/01/2019,  
 CTE a partir de:

**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 14/04/2020

**Número da Consulta:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fis. nº: 080  
Proc. nº: 01109/2020  
Rubrica: 

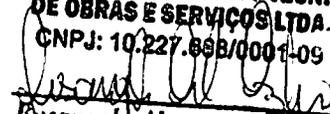
À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA BACABAL  
BACABAL – MA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC.V DO ART.27 DA LEI.**

A empresa CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.10.227.688/0001-09, sediada na Rua de São Pantaleão, nº 1175, Centro, São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal SRA. ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO, portador da CI n.º 029105712005-3 SSP/MA e do CPF n.º 288.680.133-04, DECLARA, pra os devidos fins do disposto no inc.V do art.27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

São Luís, 22 de maio de 2020.

**CATHO GERENCIAMENTO TECNICO  
DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 10.227.688/0001-09  
  
**Rosângela Alves de Azevedo**  
CPF: 288.680.133-04  
RG: 029105712005-3

Rua de São Pantaleão, nº 1175, Centro, São Luís - MA CEP: 65015-460  
CNPJ 10.227.688/0001-09 Fone / Fax: 3014-4485  
[cathogerenciamento@hotmail.com](mailto:cathogerenciamento@hotmail.com)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 021

Proc. nº: 011109/2020

Rubrica: ep

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA BACABAL  
BACABAL - MA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.227.688/0001-09, sediada na Rua de São Pantaleão, nº 1175, Centro, São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal SRA. ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO, portador da CI n.º 029105712005-3 SSP/MA e do CPF n.º 288.680.133-04, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo para contratar com a Administração Pública.

São Luís, 22 de maio de 2020.

CATHO GERENCIAMENTO TECNICO  
DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ 10.227.688/0001-09  
Rua de São Pantaleão, nº 1175  
Centro, São Luís - MA  
CEP: 65015-460  
Fone / Fax: 3014-4485  
cathogerenciamento@hotmail.com

Rua de São Pantaleão, nº 1175, Centro, São Luís - MA CEP: 65015-460  
CNPJ 10.227.688/0001-09 Fone / Fax: 3014-4485  
[cathogerenciamento@hotmail.com](mailto:cathogerenciamento@hotmail.com)



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA BACABAL  
BACABAL – MA

**DISPENSADA DE EXIGÊNCIA DE LIBERAÇÃO SANITÁRIA.**

A empresa **CATHO GERENCIAMENTO TECNICO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **10.227.688/0001-09**, sediada na Rua de São Pantaleão, nº 1175, Centro, São Luís – MA, por intermédio de seu representante legal **SRA. ROSANGELA ALVES DE AZEVEDO**, portador da CI nº. **029105712005-3 SSP/MA** e do CPF nº. **288.680.133-04**, DECLARA, pra os devidos fins que está dispensada de exigência de liberação sanitária, pois sua atividade está classificada como “Baixo Risco A” conforme resolução nº51 de 11 de junho de 2019 do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM e Lei 13.874 de 20 de Setembro de 2019.

São Luís, 22 de maio de 2020.

**CATHO GERENCIAMENTO TECNICO  
DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 10.227.688/0001-09**  
*Rosangela Alves de Azevedo*  
**Rosangela Alves de Azevedo  
CPF: 288.680.133-04  
RG: 029105712005-3**

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº: 083

Proc. nº: 011105/2020

Rubrica: 

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA

**CNPJ** 09.593.438/0001-03 **Autorização** 8.05.249-0

**Produto** Teste Rápido OnSite™ COVID-19 IgG/IgM

## Apresentação/Modelo

25 TESTES

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUCAO-DE-USO - 1 de 1.PDF	0843595/20-2 - 03/04/2020 - 12:06
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	ROTULAGEM-OU-MODELO-DE-ROTULAGEM - 1 de 1.PDF	0843595/20-2 - 03/04/2020 - 12:05
<b>Nome Técnico</b>	CORONAVÍRUS	
<b>Registro</b>	80524900071	
<b>Processo</b>	25351.200979/2020-17	
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FABRICANTE: BEIJING GENESEE BIOTECH, INC - CHINA, REPÚBLICA POPULAR</li> </ul>	
<b>Classificação de Risco</b>	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública	
<b>Vencimento do Registro</b>	03/04/2030	

[Voltar](#)